

1 **Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Regulação da Comissão**
2 **Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso–CTREG/CIB/MT, realizada no dia 10**
3 **de maio do ano de dois mil e vinte e três**, no período vespertino, via web. Participaram
4 desta reunião os seguintes membros: Fabiana Cristina da S. Bardi (SES/MT/coordenadora),
5 Norma Fátima de F. Fernandes (SES/MT), Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa (COSEMS/MT),
6 Cleide Maria Anzil (COSEMS/MT), Leda Maria de Souza Villaça (SES/MT), Carlos Cavalieri
7 Rocha Junior (SES/MT), Claudia Moreno (ERSBC/SES/MT), Wanyse Magalhães Ferreira de
8 Lima (SES/MT) e Nathalia Fernandes (SES/MT). A reunião teve início às quatorze horas e
9 quinze minutos e foi conduzida pela coordenadora Fabiana Bardi, que iniciou a reunião
10 lembrando que a mesma tem pauta única e trata do Plano de Regulação de Urgência e
11 Emergência, para aperfeiçoar o sistema municipal de Cuiabá. Explana que a saúde de Cuiabá
12 é bastante complicada, porém a intervenção já vem apresentando alguns resultados. O Plano
13 está sendo apresentado hoje para a CTREG/CIB, amanhã para o Gabinete de Intervenção da
14 Saúde de Cuiabá e na semana que vem para os Órgãos de Controle, e não será disponibilizado
15 enquanto não for apresentado e alinhado com o Gabinete de Intervenção. O Plano ficou
16 denominado: “Plano para a melhoria do desempenho do Sistema de Regulação Estadual de
17 Urgência e Emergência, incorporando a regulação do acesso aos leitos de Urgência e
18 Emergência sob a gestão do município de Cuiabá”, e elaborado a partir do diagnóstico
19 situacional e do planejamento estratégico da urgência e emergência do Estado, com base na
20 matriz 5W2H (o que, quem, onde, por que, quando, como, quanto custa, produto), ficando
21 estruturado em 3 (três) eixos a saber: **Eixo 1**) Estrutura física e processo de regulação; **Eixo**
22 **2**) Gerenciamento da validação/autorização da regulação e **Eixo 3**) Execução do acesso dos
23 pacientes aos serviços de saúde de urgência e emergência. Prosseguindo, passou-se
24 a apresentação dos eixos. **No Eixo 1**, temos as seguintes ações: ato normativo através de
25 Resolução, espaço físico e tecnologia tendo como produto sala reguladora do complexo
26 regulador estadual informatizada, com investimento no valor de R\$1.200.000,00 ((um
27 milhão e duzentos mil reais), já em andamento, equipe mínima da regulação (através de
28 processo seletivo simplificado ou (TAC??)) com custo de R\$236.824,89 (duzentos e trinta e
29 seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), acesso dos profissionais
30 reguladores ao SISREG Municipal (ação importantíssima), implementação da função
31 administrativa da Sala Reguladora (através de regulamento/POP), Manual Técnico de
32 Regulação Estadual instituindo protocolos de regulação (através de Portaria instituindo
33 Comissão para elaborar o Manual), regulamentar os fluxos do Complexos Reguladores
34 (através de Manual Técnico de regulação do Estado de Mato Grosso), garantir Transporte
35 Sanitário (através de serviço de transporte sanitário). Nessa ação o COSEMS/MT sugere
36 incluir UTI terrestre no transporte sanitário, que é uma ambulância avançada, diferenciada
37 e que em curtas distancias são fundamentais para estabilização clínica do paciente. **No Eixo**
38 **2**, temos as seguintes ações: executar as atribuições, normas e rotinas, fluxos e protocolos de
39 atendimentos validados para a regulação de Urgência e Emergência do SUS em MT (através do
40 Manual Técnico de Regulação Estadual), estruturação dos Núcleos Internos de
41 Regulação/NIR's dos Hospitais que já está em andamento (aqui foi lembrado pelo
42 COSEMS/MT que o contato é mais ágil onde existe essa estrutura, pois muitas vezes o que
43 está no sistema não está no e-mail e isso auxilia a judicialização), gestão dos leitos no
44 sistemas (INDICASUS) com implantação em 100% dos leitos, Unidade de Controle e
45 Avaliação setorial objetivando acesso aos contratos, garantir funcionamento integral das
46 UPAS/Unidades Secundárias/Policlínicas (através de TAC), Transporte Sanitário (TAC com

47 obrigatorialidade de garantir e manter o transporte). **No eixo 3**, temos as seguintes ações:
48 gestão da fila de espera por procedimento de urgência do SUS conforme Decreto 123/2023,
49 que regulamenta a Lei nº 11.345, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a atualização
50 cadastral e a intervenção na fila de espera na regulação do SUS. (através de POP, 30 dias),
51 implementar equipe de supervisão (através de contratação, TAC), efetivar as Comissões de
52 Acompanhamento de Contratos/CAC's, realizar treinamentos e capacitações (através de
53 Plano de Capacitação), normatização de leitos extras (através de portaria específica),
54 instituir Câmara de Conciliação para mediar conflitos (MP/TCE/SES/SMS-consultar o MP
55 para esta ação), criação/normatização do Transporte Sanitário (através de Resolução
56 CIB/MT/Portaria específica) e diagnosticar ampliação de leitos disponíveis. Com relação ao
57 transporte sanitário, a coordenadora Fabiana Bardi informou que foi solicitado junto ao
58 CONASS uma pauta sobre transporte sanitário, onde os secretários pudessem conhecer a
59 vivência/experiência de outros Estados. E finalizando a apresentação, foi dito que a
60 operacionalização do Plano proposto, depende agora da deliberação das autoridades, dos
61 atos normativos e o de acordo referente a investimentos. Será validado pela SES/MT e pelo
62 Gabinete de Intervenção da Saúde de Cuiabá. Deverá ter seu início marcado com a publicação
63 de ato legal, tendo o Ministério Público como apoiador, no que tange a legalidade. Para se
64 obter bons resultados, importante se faz a imediata implantação do SISREG e INDICASUS em
65 100% das Unidades do Estado. A superintendente Leda Villaça lembrou que a elaboração do
66 Plano foi ascendente, com muito diálogo, respeito as opiniões, contribuições técnicas
67 importantes, demonstrando uma maturidade fundamental para o SUS/MT. A pauta estando
68 cumprida, foram registrados os seguintes encaminhamentos: **1)** O Plano será apresentado
69 para o Gabinete de Intervenção da Saúde de Cuiabá, amanhã dia 11/05/2023, as 14:00 horas;
70 **2)** Após alinhamento e contribuições do município de Cuiabá, será disponibilizado para a
71 CTREG/CIB, porém não deve ser compartilhado, pois é um documento ainda em
72 elaboração/alinhamento; **3)** Agendar para semana seguinte (15 a 19/05/2023) com o
73 Ministério Público para alinhamento e contribuições. Após o Plano ser concluído e
74 consensuado por todos os interessados, será encaminhado para pactuação na reunião
75 ordinária da CIB/MT. O Plano também será homologado junto ao Conselho Superior do
76 Ministério Público que encaminhará a Procuradoria Geral de Justiça para que seja solicitada
77 homologação perante o Tribunal de Justiça, em razão do processo de intervenção junto a
78 saúde do município de Cuiabá. Nada mais havendo a ser tratado e a pauta estando cumprida,
79 a reunião foi encerrada as quinze horas e quarenta e cinco minutos. Esta ata contem 2 (duas)
80 páginas com 84 (oitenta e quatro) linhas sem rasuras, e foi elaborada e vai assinada por mim,
81 Norma Fátima de Figueiredo Fernandes e por Fabiana Cristina da Silva Bardi, que coordenou
82 esta reunião. Lista de presença segue anexa.
83 Norma Fátima de Figueiredo Fernandes _____
84 Fabiana Cristina da Silva Bardi _____